

**CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO**

**DECLARAMOS** para os fins que possa produzir, que:

Informamos que o Sr. Rodrigo de Carvalho Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº 054.003.893-84, representante da empresa S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.055.771/0001-60, compareceu no Centro Administrativo José de Sá Barreto (Prefeitura Municipal de Barbalha/CE), no dia 03 de outubro de 2023, para demonstração técnica dos sistemas: CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, SOCIAL (DOAÇÕES), MERENDA ESCOLAR, CONTROLE PATRIMONIAL, VEÍCULOS (GESTÃO DE FROTAS) e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Tendo o mesmo feito a apresentação/demonstração dos sistemas acima citado, referente ao item 7 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 2023.09.15.1, cuja o objeto é: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação/concessão de licença de uso de sistemas informatizados software e integrados de gestão pública, destinados às diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE.

Barbalha/CE, 03 de outubro de 2023.

Gleyllson Fernandes de Oliveira  
Pregoeiro Oficial do Município

**DE ACORDO:**

Rodrigo de Carvalho Oliveira

S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA



**AGUIAR**  
8º Tabelionato

NOTÁRIOS PÚBLICOS  
Bel. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR - Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO  
Tabellião Substituto

Livro Nº **659-P**



### INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - **ANDREZZA TALIA SANTIAGO** - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTE - S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60, com sede à Rua José Vitor, nº 108, Fátima, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seus sócios administradores, **SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR**, brasileiro, casado, analista de sistemas, Cédula de Identidade 94672385/SSP-CE (CNH-02454754355/DETRAN-CE), CPF/MF 377.900.133-00 e **PATRICIA MORAIS DE AQUINO HOLANDA**, brasileira, casada, empresária, Cédula de Identidade 90004004022/SSPDS-CE, CPF/MF 416.695.923-91, ambos residentes e domiciliados na Avenida Chanceler Edson Queiroz, nº 200 - ap. 1702, Patrolino Ribeiro, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, reconhecidos como os próprios por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por eles, representantes da Outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador, ora denominado **OUTORGADO - RODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, Cédula de Identidade 2007273835-3/SSP-CE, CPF/MF 054.003.893-84, residente e domiciliado na Rua Francelino Pereira de Sousa, nº 61 - Conjunto COHAB, Varjota, na cidade de Várzea Alegre-Ceará, ao qual confere os seguintes **PODERES**: para representar a empresa junto a autarquias e órgãos públicos, com base na Lei 10.520/2002 e o decreto N° 3.555/2000 de 08/08/00 e alterações posteriores e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações subseqüentes, podendo participar de pregões e processos Licitatórios em geral, bem como formulação de proposta, formulação de ofertas e lances verbais, bem como a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, firmar compromissos, celebrar acordos, impetrar mandados de segurança e medidas cautelares em defesa dos interesses da outorgante, assinar propostas e documentos, assinar contratos, decidir sobre interposição de recursos, assinar atas e outros documentos

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 Francisca Helena Tavares Daniel  
 CTPS 075693 - Escrevente - Fortaleza-C

Escritura  
 Procuração  
 Reconhecimento de firma  
 Autenticação  
 Ata Notarial  
 Testamento  
 Protesto  
 Divórcio  
 Inventário

10 JUL 2021

A presente copia fotostática contém, com o original emitido nestas notas, Livro 659-P, Fortaleza - Ce.  
 Emol: 1,51 - Form. 0,06 - 2º of. 1,00  
 FAACHPE/PRIMIMP: 0,16

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GONZAGA  
 PETROUVE PEREIRA GUIMARAES  
 WENDELLER BEZERRA FROTA  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc.

13482001

10 JUL 2021

relativos ao desenvolvimento de reuniões de licitação, enfim, em nome da Outorgante praticar todos os atos por mais especiais que sejam, embora, aqui omitidos, dando tudo por bom, firme valioso para o fiel desempenho deste mandato. **Podendo substabelecer.** (SOB MINUTA). E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizada. **DECLARAÇÃO FINAL** - O(A)(s) OUTORGANTE(S) declarou(aram) que se responsabiliza(m) pela exatidão da qualificação e identificação do(a)(s) OUTORGADO(a)(s), bem como pelos dados fornecidos relacionados ao objeto e teor deste mandato. (A) ANDREZZA TALIA SANTIAGO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, (AA) SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR, PATRÍCIA MORAIS DE AQUINO HOLANDA. TRASLADADA HOJE, Fortaleza, 07 de janeiro de 2021. Eu ANDREZZA TALIA SANTIAGO, escrevente a digitei e conferi. E eu ANDREZZA TALIA SANTIAGO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 34,75, Fermoju R\$ 4,38, FAADEP R\$ 1,74, Selo R\$ 5,64, ISS R\$ 1,74, FRMP R\$ 1,74, Total R\$ 49,99, Digitalização R\$ 6,43. Conforme Portaria 2749/2015 TJ-CE, Leis Estaduais 14.826/10 e 15.249/12 e Provimento 14/2018 CGJCe.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



ANDREZZA TALIA SANTIAGO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO(A)  
 (Matrícula: 080118)



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	100264
Total Emolumentos:	R\$ 34,75
Total FERMOJU:	R\$ 4,38
Total Selos:	R\$ 5,64
Valor Total:	R\$ 44,77
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos evolidos	
Códigos: 2003	

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Francisca Helena Tavares Danielli  
 CTPS 073693 - Escrevente - Fortaleza

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santa Cruz, 2077 - Fortaleza - CE  
 CNPJ 07.043.888/0001-00

A presente cópia fotostática corvite com o original exibido nestas notas.  
 Emol: 1,51 - Fermoju  
 FAADEP/FRMP

19 OUT 2021

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
 PETROUVE PEREIRA GOMES  
 WENSTER BEZERRA  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 488803

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
 IRDU 03  
 AUTENTICIDADE  
 11269831

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
17808336292

NOME RODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 29072738353 SSP CE		
CPF 054.063.493-84	DATA NASCIMENTO 01/04/1995	
FILIAÇÃO LUIZ BELIO DE CARVALHO OLIV EIRA MARIA SOCORRO DE CARVALHO O LIVEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AB
Nº REGISTRO 0621197722	VALIDADE 08/08/2024	Nº HABILITAÇÃO 16/10/2014

OBSERVAÇÕES  
A

*Carvalho de Rodrigo Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IGUATU, CE	DATA EMISSÃO 20/08/2019
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09715159895  
CE172002397

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

17808336292



**LAUDO DE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.15.1**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação/concessão de licença de uso de sistemas informatizados software e integrados de gestão pública, destinados às diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE.

**UNIDADES GESTORAS AVALIADORA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Aquiles Soares de Sampaio.  
Secretaria Municipal de Educação: João Paulo da Silva Olegário.  
Secretaria Municipal de Saúde: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo.  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos: Francisco Sandoval Barreto de Alencar

**EMPRESA ARREMATANTE CONVOCADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**

**RAZÃO SOCIAL:** S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA

**CNPJ.....:** 35.055.771/0001-60

**ENDEREÇO.....:** Rua Doutor José Vitor, Nº 108, Fátima, Fortaleza-CE

**CEP:.....:** 60.040.630

**REPRESENTANTE:** Rodrigo de Carvalho Oliveira

**CPF:** 054.003.893-84

Itens a serem avaliados consoante exigência do Item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital Licitatório.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA		
	ATENDE (A)	NÃO ATENDE (NA)
<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>16 - PROVA DE CONCEITO</b>		
<b>7.1 - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA</b>		
7.1.1 - Adotar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;	A	
7.1.2 - Permitir a Personalização de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP.	A	
7.1.3 - Oferecer Estrutura de Controle para Execução Automática de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP.	A	
7.1.4- Permitir a Elabora do Plano Plurianual - PPA.	A	
7.1.5 - Permitir a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA.	A	
7.1.6 - Permitir a integração entre o PPA e a LOA.	A	
7.1.7 - Permitir o Controle da Execução Orçamentária: Receitas orçamentárias e extras, Empenhos, Liquidações, Pagamentos orçamentários e extra, Bancos, Convênios, Contratos, Licitações, Alterações Orçamentárias.	A	
7.1.8 - Realizar o controle orçamentário e financeiro pela utilização e controle das Fontes de Recursos.	A	
7.1.9 - Permitir o controle de uso do Sistema com gestão de Unidades Orçamentárias por usuários.	A	
7.1.10 - Permitir a Geração dos Arquivos do Sistema de Informações Municipais – S.I.M do TCE.	A	
7.1.11 - Permitir fechamento de períodos de lançamentos de forma geral, por usuário e unidades orçamentárias.	A	
7.1.12 - Permitir o Preenchimento de Cheques, Cópia de Cheques, Recibos e Nota Fiscal.	A	
7.1.13 - Permitir os Pagamentos de Credores por meio de lotes bancários.	A	
7.1.14 - Permitir a Conciliação Bancária automática de Cheques e lançamentos decorrentes de pagamentos gerados por meio de lotes bancários.	A	
7.1.15 - Permitir a Elaboração dos Relatórios Mensais para o TCE.	A	
7.1.16 - Permitir a Elaboração de Relatórios Gerenciais para Educação (SIOPE), FUNDEB, Saúde (SIOPS).	A	



7.1.17 - Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei Complementar 101/2001-LRF com publicação automática em site.	A	
7.1.18 - Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	A	
7.1.19 - Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RGF – Relatório de Gestão Fiscal.	A	
7.1.20 - Permitir a Publicação diária automática dos dados contábeis em site contratada por esta prefeitura atendendo a Lei 131 (Lei Transparência Pública).	A	
7.1.21 - Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei 9.755 – Contas Públicas.	A	
7.1.22 - Permitir a Divulgação automática dos Relatórios da LRF na Internet em site contratado por esta prefeitura.	A	
7.1.23 - Permitir a Elaboração do Balanço Anual conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.	A	
7.1.24 - Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI DCA - Balanço Anual.	A	
7.1.25- Permitir a Elaboração do MANAD.	A	
7.1.26 - Permitir a Elaboração da DIRF.	A	
7.1.27 - Permitir a Consolidação de Dados para Unidades Gestoras que utilizam bancos de dados independentes.	A	
7.1.28 - Permitir o Funcionamento em rede local e também via internet por meio dos serviços de conexão remota.	A	
7.1.29 - Permitir o Funcionamento em Rede Virtual Privada via internet.	A	
7.1.30 - Permitir a elaboração de relatórios e gráficos gerenciais a partir de recursos de B.I (business intelligence).	A	
7.1.31 - Permitir o Relacionamento automático com Extrato Bancário no Padrão OFX.	A	
7.1.32 - Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com Sistemas de Gestão Administrativa contemplando:	A	
7.1.32.1 - Solicitações de Despesa	A	
7.1.32.2 - Autorizações de Solicitações de Despesa	A	
7.1.32.3 - Autorizações de Licitações	A	
7.1.32.4 - Licitações	A	
7.1.32.5 - Autorizações de Contratos	A	
7.1.32.6 - Contratos	A	
7.1.32.7 - Autorizações de Empenhos	A	
7.1.32.8 - Empenhos	A	
7.1.32.9 - Autorizações de Liquidações	A	
7.1.32.10 - Liquidações	A	
7.1.32.11 - Autorizações de Pagamentos	A	
7.1.32.12 - Pagamentos	A	
7.1.33 - Quando integrado a um Sistema de Gestão Administrativa, o Sistema Contábil deverá registrar na linha do tempo do Processo Administrativo cada operação registrada destacando o dia, hora, setor, operador e o status atribuído à operação.	A	
7.1.34 - Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com os sistemas de compras, licitação, patrimônio, almoxarifado e merenda escolar.	A	
7.1.35 - Permitir backup de forma manual ou automática.	A	
7.1.36 - Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	A	
<b>7.2 - SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</b>		
7.2.1 - Permitir o acesso ao sistema via Web por meio no mínimo dos navegadores: Chrome, Internet Explorer, Edge, Firefox, Safari.	A	
7.2.2 - Atender ao Curso da Despesa atualmente utilizada pelo município sem a necessidade de desenvolvimento de módulos específicos.	A	
7.2.3 - Oferecer recursos para uso do Comitê de Gestão Financeira responsável pela elaboração e manutenção da política e planejamento de gastos.	A	
7.2.4 - Adotar a metodologia de Centros de Custos como instrumento da classificação da despesa no contexto administrativo.	A	
7.2.5 - Oferecer ferramentas para a gestão da Programação da Despesa (política de Cotas de Gastos) por meio da especificação da Unidade Orçamentária, Centro de Custo e Fonte de Recurso.	A	



7.2.6 - Garantir que a gestão da Programação da Despesa estabeleça um limite de gastos por Secretaria Administrativa.	A	
7.2.7 - Permitir a política de Cotas de Gastos com as características: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual.	A	
7.2.8 - Oferecer ferramenta que permita ao Comitê de Gestão Financeira transferir, reforçar, anular valores da Cota Financeira estabelecida na programação da despesa.	A	
7.2.9 - Garantir a segurança de uso do Sistema por meio da especificação de qual unidade orçamentária está liberada para cada usuário.	A	
7.2.10 - Permitir que uma Secretaria possua um ou mais usuários, assim como, um usuário possa acessar dados de uma ou mais Secretarias.	A	
7.2.11 - Contemplar o atendimento às Secretarias no atendimento às despesas de natureza de Compra Direta ou amparada por Contrato e Licitação.	A	
7.2.12 - Permitir o encaminhamento de Solicitação de Compra diretamente ao Setor de Compras e Licitação.	A	
7.2.13 - Permitir que as Secretarias acompanhem em tempo real o estágio da Solicitação de Compra contemplando as fases da Cotação, Processo Licitatório e Contratação.	A	
7.2.14 - Garantir o controle dos limites de gastos previstos para uso da Dispensa de Licitação evitando indispensavelmente que ocorra fracionamento da despesa sem a devida autorização legal.	A	
7.2.15 - Permitir o cadastramento do Documento com Formalização de Despesa para cada Secretaria utilizando as informações compartilhadas do banco de dados do Setor Contábil, como Fornecedores, Itens, Contratos, Licitações e Dotações.	A	
7.2.16 - Realizar no cadastramento do Documento com Formalização de Despesa críticas prévias como verificação de: saldo financeiro do contrato; vigência do contrato e saldo do item do contrato.	A	
7.2.17 - Aplicar no cadastramento do Documento com Formalização de Despesa o controle da Programação da Despesa não permitindo a Secretaria encaminhar solicitação de gasto que exceda o valor previamente especificado para o período.	A	
7.2.18 - Oferecer no cadastramento do Documento com Formalização de Despesa a disponibilização do(s) contrato(s) específico(s) do Fornecedor indicado no lançamento.	A	
7.2.19 - Permitir o cadastro do Documento com Formalização de Despesa e encaminhamento em duas etapas diferentes para melhor gestão da Unidade Financeira da Secretaria.	A	
7.2.20 - Permitir o "Documento com Formalização de Despesa de Liquidação" que conduzirá na linha do tempo do processo a solicitação de liquidação, a autorização de liquidação e a liquidação contábil.	A	
7.2.21 - Permitir o "Documento com Formalização de Despesa de Pagamento" que conduzirá na linha do tempo do processo a solicitação de pagamento, a autorização de pagamento e o pagamento contábil.	A	
7.2.22 - Oferecer o ambiente de interação das Secretarias por meio da operação Movimentação de Processos a partir da qual cada unidade funcional receberá e encaminhará o processo para fins de deferimento ou indeferimento.	A	
7.2.23 - Permitir a gestão dos processos por meio das caixas de entrada e saída de processos e de processos enviados.	A	
7.2.24 - Oferecer painel com informações de saldos a liquidar e a pagar para cada empenho para que o usuário possa solicitar o processo do tipo "Documento com Formalização de Despesa Complementar de Liquidação" e "Documento com Formalização de Despesa Complementar de Pagamento" respectivamente.	A	
7.2.25 - Oferecer painel de Autorização dos Pagamentos para que seja apresentado de forma prática e objetiva para quem possuir a atribuição de autorização de pagamento.	A	
7.2.26 - Permitir que em cada etapa de encaminhamento do processo seja possível anexar documentos.	A	
7.2.27 - Oferecer consulta de processos por Credor.	A	
7.2.28 - Oferecer consulta de processos Unidade Orçamentária.	A	
7.2.29 - Oferecer consulta de processos por Centro de Custo.	A	
7.2.30 - Oferecer consulta de processos por Fonte de Recurso.	A	
7.2.31 - Oferecer consulta de processos por Situação.	A	
7.2.32 - Oferecer consulta de processos por Período.	A	
7.2.33 - Oferecer consulta de empenho por Credor.	A	
7.2.34 - Oferecer consulta de empenho Unidade Orçamentária.	A	
7.2.35 - Oferecer consulta de empenho por Centro de Custo.	A	
7.2.36 - Oferecer consulta de empenho por Fonte de Recurso.	A	



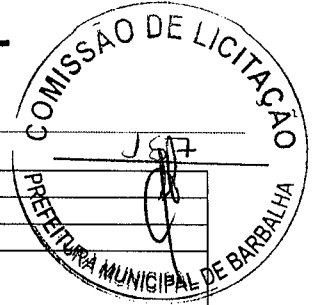
7.2.37 - Oferecer consulta de empenho por Situação.	A	
7.2.38 - Oferecer consulta de empenho por Período.	A	
7.2.39 - Oferecer consulta de Saldos Orçamentários.	A	
7.2.40 - Oferecer relatório da linha do tempo dos processos com detalhamento de cada etapa contemplando a data, o usuário, o setor de origem, o setor de destino, o valor e o encaminhamento final.	A	
7.2.41 - Permitir o cadastramento dos operadores de cada Secretaria com a identificação da Unidade Funcional, por exemplo, Setor de Compra, Financeiro da Secretaria de Saúde etc.	A	
7.2.42 - Permitir o cadastro das Unidades Funcionais.	A	
7.2.43 - Oferecer recurso de transferência de informação do Documento com Formalização de Despesa para o Empenho por meio de mecanismo de API desenvolvida pelo Sistema Contábil.	A	
7.2.44 - Oferecer recurso de transferência de informação do (Documento com Formalização de Despesa de Liquidação) para a Liquidação de Empenho por meio de mecanismo de API desenvolvida pelo Sistema Contábil.	A	
7.2.45 - Oferecer recurso de transferência de informação do (Documento com Formalização de Despesa de Pagamento) para o Pagamento de Empenho.	A	
7.2.46 - Permitir transferências de saldos entre Centros de Custos distintos.	A	
7.2.47 - Oferecer recurso para Agendamento de Pagamento por Fonte de Recurso e Conta Bancária.	A	
7.2.48 - Oferecer relatório de Empenhos, Liquidações, Pagamentos, Empenhados a Pagar não Liquidados, Empenhados a Pagar Liquidados.	A	
7.2.49 - Permitir que o relatório de Empenhos, Liquidações, Pagamentos, Empenhados a Pagar não Liquidados, Empenhados a Pagar Liquidados seja exportado para Excel.	A	
7.2.50 - Oferecer relatório com o Saldo das Cotas Financeiras do período para fins de levantamento da necessidade de solicitação de reforço da cota.	A	
7.2.51 - Permitir que o relatório de Saldo das Cotas Financeiras seja exportado para Excel.	A	
7.2.52 - Oferecer relatório geral da situação de processos no âmbito geral, por secretaria, por credor, por fonte de recurso, por centro de custo; por período considerando as situações de empenhos solicitado, empenhado, liquidação solicitada, liquida autorizada, liquidado, pagamento solicitado, pagamento autorizado, pagamento realizado, processo arquivado.	A	
7.2.53 - Permitir que o relatório de Situação de Processos seja exportado para Excel.	A	
7.2.54 - Oferecer o relatório de Extrato de Contratos com a demonstração dos dados cadastrais e ainda seus aditivos, processos associados ao contrato, situação dos processos associados; saldo global do contrato, saldos dos itens do contrato etc.	A	
7.2.55 - Permitir que o relatório de Extrato de Contrato seja exportado para Excel.	A	
7.2.56 - Oferecer o relatório Extrato do Empenho com informações úteis como as liquidações solicitadas e autorizadas e liquidadas, os pagamentos solicitados, autorizadas e pagos, sempre detalhando a nota fiscal em cada etapa. Mostrando ainda o valor total liquidado, pago e a pagar, assim como o valor a pagar não liquidado.	A	
7.2.57 - Permitir que o relatório Extrato do Empenho seja exportado para Excel.	A	
7.2.58 - Oferecer relatório do Extrato do Centro de Custo demonstrando analiticamente, por exemplo, dentro de um período, todos os processos de gastos com combustíveis, valor original da cota, reforços ou anulações da cota financeira assim como transferência de uma cota para outra.	A	
7.2.59 - Permitir que o relatório Extrato do Centro de Custo seja exportado para Excel.	A	
7.2.60 - Oferecer relatório de Liquidações totalizadas por mês para permitir uma leitura ampla e objetiva do evolutivo de gastos de cada cota.	A	
7.2.61 - Permitir que o relatório de Liquidações seja exportado para Excel.	A	
7.2.62 - Gerar gráfico com a evolução comparativa receita em relação a despesa no decorrer do exercício financeiro atual permitindo a seleção da Unidade Orçamentária e vários perfis da classificação da despesa orçamentária.	A	
7.2.63 - Oferecer o relatório das liquidações do período com detalhamento da Nota Fiscal e oferecendo diversos filtros como Unidade Orçamentária, Credor, Centro de Custo, Fonte de Recurso etc.	A	
7.2.64 - Permitir que o relatório de Liquidações seja exportado para Excel.	A	
7.2.65 - Oferecer o relatório dos pagamentos do período oferecendo diversos filtros como Unidade Orçamentária, Credor, Centro de Custo, Fonte de Recurso etc.	A	
7.2.66 - Permitir que o relatório de Pagamentos seja exportado para Excel.	A	
7.2.67 - Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, compras, licitação.	A	
<b>7.3 - SISTEMA DE LICITAÇÃO</b>		

Handwritten signatures and initials on the right margin.

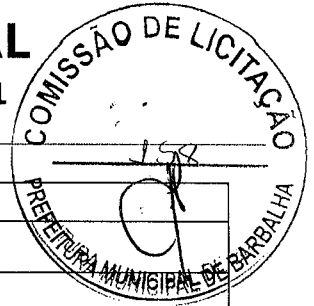




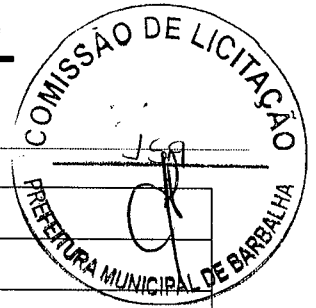
7.3.1 - O Sistema de Licitação deverá atender as seguintes especificações técnicas:	A	
7.3.2 - Atender ao SIM (Sistema de Informações Municipais) com a geração de arquivos digitais conforme especificações técnicas contidas no manual mantido e divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE.	A	
7.3.3 - Permitir o Cadastro de Fornecedores, Itens (produtos e serviços), Textos Padrões, Comissão de Licitação;	A	
7.3.4 - Permitir a Criação Ilimitada de Modelos de Relatórios;	A	
7.3.5 - Adotar os Modelos já utilizados pelo Município e/ou Assessoria;	A	
7.3.6 - Controlar as Licitações por meio de Banco de Dados, evitando o manuseio de arquivos e pastas;	A	
7.3.7 - Criticar as dotações utilizadas compatibilizando com o Sistema S.I.M;	A	
7.3.8 - Realizar conjunto de críticas para atender o que determina a Legislação atual;	A	
7.3.9 - Utilizar o conceito de Macro-substituição de dados, evitando o trabalho de revisão de texto para substituição de conteúdo;	A	
7.3.10 - Registrar Solicitações, incluindo as seguintes informações: Secretaria, Itens e suas quantidades e dotações orçamentárias;	A	
7.3.11 - Registrar a Cotação de Preços com elaboração de projeto básico e relatórios de valores médios;	A	
7.3.12 - Gerar e processar planilhas eletrônicas para fornecimento de propostas de preços com a finalidade de elaboração de coleta\projeto básico;	A	
7.3.13 - Oferecer módulo de Autorização permitindo um total controle das fases do Processo;	A	
7.3.14 - Realizar o julgamento global por lote e por item;	A	
7.3.15 - Possuir todas as ferramentas de controle para a realização das modalidades de acordo com a Lei Nº 8.666/93 ou Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	A	
7.3.16 - Permitir o usuário decidir em caso de empate nas propostas de preços;	A	
7.3.17 - Emitir todos os Relatórios (anexos) adotados pela Comissão;	A	
7.3.18 - Permitir a emissão de relatórios segundo os modelos padronizados;	A	
7.3.19 - Permitir a Edição e Arquivamento dos Relatórios apresentados em Tela;	A	
7.3.20 - Permitir a sincronização com aplicativos de armazenamento "nas nuvens" (cloudcomputing) para distribuição de documentos;	A	
7.3.21 - Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras, patrimônio, almoxarifado e merenda escolar.	A	
7.3.22 - Permitir realizar contratação direta;	A	
7.3.23 - Permitir backup de forma manual ou automática.	A	
7.3.24 - Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	A	
<b>7.4 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO</b>	A	
7.4.1- O Sistema de Almoarifado deverá atender as seguintes especificações técnicas:	A	
7.4.2 - Permitir o Controle de Estoque mínimo, máximo e por meta de consumo;	A	
7.4.3 -Oferecer o Controle de Estoque por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso;	A	
7.4.4 -Oferecer o controle de Requisição Digital para todas as unidades de consumo do município;	A	
7.4.5 - Gerar o Demonstrativo de Consumo por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso;	A	
7.4.6 - Permitir o controle de usuários por Unidade Gestora;	A	
7.4.7 - Gerar a Posição de Estoque com demonstração de disponibilidade físico e financeiro;	A	
7.4.8 - Gerar demonstrativo de Saldo Patrimonial com demonstração por Conta PCASP para destinação contábil;	A	
7.4.9 - Gerar o Demonstrativo Evolutivo de consumo por Produto e Unidade Administrativa;	A	
7.4.10 - Permitir o Cadastro da Estrutura Administrativa municipal;	A	
7.4.11 - Permitir o Cadastro de Unidades Executoras e Setores (unidades de consumo);	A	
7.4.12 - Permitir o Cadastro de Fornecedores, grupos de produtos, produtos, Metas de Consumo;	A	
7.4.13 - Permitir o Cadastro de Contratos;	A	
7.4.14 - Permitir o Cadastro de Solicitações de Compra;	A	
7.4.15 - Permitir o Cadastro de Ordem de Compra associada a um Contrato;	A	
7.4.16 - Permitir o lançamento de Entradas de almoxarifado com a caracterização de diversos tipos de entrada;	A	
7.4.17 - Permitir o lançamento de Saídas de almoxarifado com a caracterização de diversos tipos de saída;	A	
7.4.18 - Permitir o lançamento de entrada de almoxarifado a partir de uma Requisição Eletrônica;	A	
7.4.19 - Permitir que uma Requisição Eletrônica seja atendida por um ou mais lançamento de saída;	A	



7.4.20 - Permitir a Emissão de Guias de Solicitação (Requisição Eletrônica);	A	
7.4.21 - Permitir a Emissão de Guias de Compra;	A	
7.4.22 - Permitir a Emissão de Guias de Entrega.	A	
7.4.23 - Permitir a transferência de saldos de estoque entre Unidades Executoras, Programas e Fontes de Recursos, individualmente por item ou em bloco para todos os itens com saldos disponíveis;	A	
7.4.24 - Permitir a Emissão da Nota de Transferências de Itens de Almoxarifado;	A	
7.4.25 - Permitir a Emissão do Extrato da Movimentação de Itens de Almoxarifado;	A	
7.4.26 - Permitir a Emissão das entradas de almoxarifados de um período;	A	
7.4.27 - Permitir a Emissão das saídas de almoxarifados de um período;	A	
7.4.28 - Permitir a Emissão do relatório demonstrativo das requisições com pendência de atendimento, total ou parcial;	A	
7.4.29 - Permitir a emissão de todos os relatórios com a seleção de Unidade Gestora Contábil; Unidade Orçamentária; Unidade Executora; Programa de Governo; Fonte de Recurso individual ou consolidado.	A	
7.4.30 - Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	A	
7.4.31 - Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, licitação, compra patrimônio e merenda escolar.	A	
<b>7.5 - SISTEMA SOCIAL (DOAÇÕES)</b>		
7.5.1 - O Sistema de Social deverá atender as seguintes especificações técnicas:	A	
7.5.2 - Permitir o cadastro de Beneficiários;	A	
7.5.3 - Permitir o Registro e acompanhamento dos Requerimento de Benefícios Eventuais;	A	
7.5.4 - Permitir o Cadastro e controle de Benefícios Eventuais por: Representante de Comunidades, Localidade, Beneficiários, Itens de Benefícios Eventuais;	A	
7.5.5 - Permitir o cadastro de Auxílio Funeral;	A	
7.5.6 - Gerar o Demonstrativo dos Benefícios Eventuais Concedidos (exigido pelo TCE);	A	
7.5.7 - Gerar o Termo de Benefício Eventual;	A	
7.5.8 - Gerar o Termo de Auxílio Funeral;	A	
7.5.9 - Gerar a Ficha de Requisição e Encaminhamento;	A	
7.5.10 - Gerar os Demonstrativos analítico de Benefícios Eventuais abordando localidades, representantes, itens de atendimento;	A	
7.5.11 - Gerar Demonstrativo estatístico de Benefícios Eventuais;	A	
7.5.12 - Gerar relatório Comparativo entre os Benefícios Requeridos e Atendidos;	A	
7.5.13 - Gerar Estatísticas de Atendimento por localização, por itens de atendimento;	A	
7.5.14 - Gerar Listagem de Aniversariantes e Etiquetas;	A	
7.5.15 - Emitir Carteira de Identificação Municipal do Beneficiário.	A	
7.5.16 - Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	A	
7.5.17 - Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, licitação, compra patrimônio e merenda escolar.	A	
<b>7.6 - SISTEMA DE MERENDA ESCOLAR</b>		
7.6.1 - O Sistema de Merenda Escolar deverá atender as seguintes especificações técnicas;	A	
7.6.2 - Gerar Programação de Cardápios por período de atendimento;	A	
7.6.3 - Permitir Controle de Composições per capta por aluno e protéicas;	A	
7.6.4 - Permitir Cadastro de Escolas, Creches, Entidades Assistidas e Alunos;	A	
7.6.5 - Gerar Cálculo Automático das Quantidades necessárias para Compra;	A	
7.6.6 - Permitir Adequação de Cardápios frente às Disponibilidades Financeiras;	A	
7.6.7 - Gerar Arredondamento por embalagem (para maior ou menor);	A	
7.6.8 - Permitir o Controle individualizado dos produtos perecíveis e não perecíveis;	A	
7.6.9 - Gerar a Emissão de Resumo para compra individualizando os alimentos (quantidade e custo);	A	
7.6.10 - Gerar a Emissão da Guia de Entrega de Alimentos por Escola;	A	
7.6.11 - Gerar a Emissão de Resumo para Entrega por Rota;	A	
7.6.12 - Gerar a Emissão de Guia de Execução dos Cardápios, por Escola e por Período;	A	
7.6.13 - Permitir o Controle de Estoque com demonstrativo de compras e remessas (produtos consumidos);	A	
7.6.14 - Permitir a Geração da Prestação de Contas conforme modelos exigidos pelos Órgãos Fiscalizadores.	A	
7.6.15 - Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras, licitação e patrimônio.	A	
7.6.16 - Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	A	
7.6.17 - Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, licitação, compra patrimônio.	A	



<b>7.7 - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL</b>		
7.7.1 - O Sistema de Controle Patrimonial deverá atender as seguintes especificações técnicas:	A	
7.7.2 - Permitir o Cadastro de Bens Patrimoniais Móveis, Bens Patrimoniais Imóveis, Bens Relacionáveis e Bens de Uso Público (praças, parques, jardins);	A	
7.7.3 - Permitir o Cadastro da Estrutura Administrativa municipal no âmbito da LOA;	A	
7.7.4 - Permitir o Cadastro de Secretarias, Setores, Fornecedores e Localização Física;	A	
7.7.5 - Oferecer o Processo de Inclusão Múltipla (lançamento automático para várias unidades);	A	
7.7.6 - Gerar o Controle de transferência de Bens entre as Unidades Administrativas;	A	
7.7.7 - Gerar o Controle de Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais conforme as novas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;	A	
7.7.8 - Gerar a Emissão do Tombamento de Bens Patrimoniais;	AA	
7.7.9 - Gerar a Emissão do Inventário;	AA	
7.7.10 - Gerar a Emissão de Termo de Responsabilidade por Bens Lotados;	AA	
7.7.11 - Gerar a Emissão de Bens Relacionados;	AA	
7.7.12 - Gerar a Emissão de Bens Patrimoniais;	AA	
7.7.13 - Gerar a Emissão de Termos de Transferência;	AA	
7.7.14 - Gerar a Emissão de Etiquetas com Número de Tombamento Patrimonial;	AA	
7.7.15 - Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras, licitação e merenda escolar;	A	
7.7.16 - Permitir Auditoria de informações dos bens cadastrados no Sistema de Controle Patrimonial com as informações cadastradas no TCE;	A	
7.7.17 - Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	A	
7.7.18 - Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, licitação, compra e merenda escolar.	A	
<b>7.8 - SISTEMA DE VEÍCULOS (GESTÃO DE FROTAS)</b>		
7.8.1 - O Sistema de Controle de Veículos deverá atender as seguintes especificações técnicas:	A	
7.8.1.1 - Permitir a utilização do sistema por meio da internet e dispositivos móveis;	A	
7.8.1.2 - Permitir o Cadastro de Contratos e Aditivos;	A	
7.8.1.3 - Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos;	A	
7.8.1.4 - Permitir o Cadastro de Veículos;	A	
7.8.1.5 - Permitir associação do Veículo com a Unidade Orçamentária por vigência;	A	
7.8.1.6 - Permitir que o Veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante;	A	
7.8.1.7 - Permitir o Cadastro de Proprietários e Motoristas;	A	
7.8.1.8 - Permitir o Cadastro de Grupo de Produtos e Serviços;	A	
7.8.1.9 - Permitir o Cadastro de Produtos e Serviços;	A	
7.8.1.10 - Permitir o Cadastro de Fornecedores (combustíveis, peças e serviços);	A	
7.8.1.11 - Controlar o Abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas;	A	
7.8.1.12 - Realizar o controle de Viagens por veículos;	A	
7.8.1.13 - Gerar Demonstrativo de Gastos com Combustíveis, exigido pelo TCE;	A	
7.8.1.14 - Controlar a Manutenção dos Veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas;	A	
7.8.1.15 - Criticar o Abastecimento de Combustíveis por meio de Metas definidas;	A	
7.8.1.16 - Gerar relatório com a média de consumo por veículo;	A	
7.8.1.17 - Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços);	A	
7.8.1.18 - Gerar Demonstrativos de Gastos realizados, por: Veículos, Secretarias e Motoristas e consolidado;	A	
7.8.1.19 - Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes;	A	
7.8.1.20 - Controlar Estoque dos produtos adquiridos.	A	
7.8.1.21 - Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	A	
<b>7.9 - SISTEMADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>		
7.9.1 - O Sistema de Publicação em Portal da Transparência Pública deverá atender as seguintes especificações técnicas:	A	
7.9.1.1 - Atender Decreto Nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e Art. 48 LC Nº 101 de 4 de Maio de 2000.	A	
7.9.1.2 - Oferecer integração com os Sistemas de Contabilidade e Licitação.	A	



7.9.1.3 - Permitir que o próprio usuário do sistema gere a publicação dos dados enviados para o portal.	A	
7.9.1.4 - Oferecer disponibilidade permanente de consulta aos dados publicados via web para o cidadão comum.	A	
7.9.1.5 - Oferecer opções de relatórios ao internauta.	A	
7.9.1.6 - Oferecer segurança dos dados publicados.	A	
7.9.1.7 - Oferecer um API para aplicativos externos;	A	


OBS: Marcar com um (X) o critério analisado.

APROVADO.....(X)

REPROVADO... ( )


Com base nos itens do presente edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.09.15.1, e após demonstração técnica da aplicação, as Unidades Gestoras Avaliadora se valendo da análise técnica do produto apresentado, conclui q as especificações atenderam aos requisitos mínimos do projeto básico, APROVANDO assim a proposta e Habilitando a empresa S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, CNPJ: 35.055.771/0001-60, se valendo das prerrogativas do presente certame.

Barbalha-CE, 04 de outubro de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 Aquiles Soares de Sampaio  
 Secretário Executivo de Finanças  
 Ordenador de Despesas  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

  
 \_\_\_\_\_  
 João Paulo da Silva Olegário  
 Ordenador de Despesas  
 Secretaria Municipal de Educação

  
 \_\_\_\_\_  
 Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo  
 Ordenadora de Despesas  
 Secretaria Municipal de Saúde

  
 \_\_\_\_\_  
 Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
 Ordenador de Despesas  
 Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social,  
 Mulheres e Direitos Humanos